



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

118/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XII, do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4725, de 9 de junho de 2003

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 092/2004-PR, de 12/04/04, publicada no Boletim Interno da Presidência nº 04 – 1ª quinzena, de 15 de abril de 2004, tendo em vista a não implementação da loja da Farmácia Popular do Brasil, situada à Av. Academia de São Paulo, n. 186, Camargo Novo, Itaim Paulista, São Paulo

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13.03.06.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

13.03.06